

STJ aprova súmula sobre pena de demissão a servidor público

27/09/2021

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, especializada em Direito Público, aprovou na última quarta-feira (22/9) um novo enunciado sumular. A Súmula 650 do STJ diz respeito à aplicação da pena de demissão a servidores públicos.

STJ



A Súmula 650 foi aprovada pela 1ª Seção do STJ na última quarta-feira (22/9)

"A autoridade administrativa não dispõe de discricionariedade para aplicar ao servidor pena diversa de demissão quando caracterizadas as hipóteses previstas no artigo 132 da Lei 8.112/1990", diz o texto da súmula.

O enunciado será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico* três vezes, em datas próximas, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno do STJ. *Com informações da assessoria de imprensa do STJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-set-27/stj-aprova-sumula-pena-demissao-servidor-publico/>